



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 137 /2004

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos com
Competência na Área Criminal**

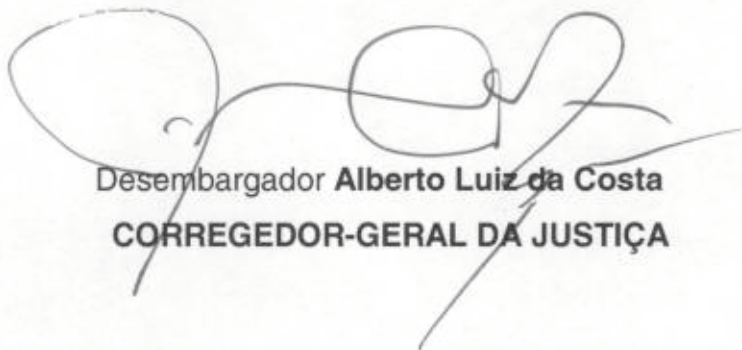
Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a V. Exa. cópia reprográfica do Ofício nº 998/2004, oriundo da 1ª Vara de Família da comarca de Caxias do Sul/RS, para que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de fornecer a certidão de antecedentes criminais do réu EBERSON MESQUITA MARQUES.

Por oportuno, ressalto que as informações deverão ser encaminhadas diretamente ao Juízo de Direito requerente, no endereço constante no expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Florianópolis, 25 de junho de 2004.



Desembargador **Alberto Luiz da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

16305
CAXIAS DO SUL, 7 DE JUNHO DE 2004
1 VARA FAMILIA-1 JUIZADO
RUA DR JOSE MONTAURY, 2107, 4. ANDAR CEP 95020-192 Tel
228-1988

Oficio n. 998/2004 - ao responder, mencionar nro processo

Processo n. 1002374577 Especie : DIVORCIO LITIGIOSO
REU(S):

EBERSON MESQUITA MARQUES

nascido em 11 de MARCO de 1975

natural de FERNANDOPOLIS

filho de BENTO EPIFANEO MARQUES

e SUSANA MESQUITA MARQUES

RG 4068469834

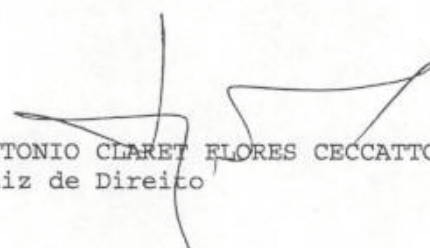
CPF 679952840/04

RUA AGOSTINHO PEVES, 350, PETROPOLIS, CAXIAS DO SUL

Senhor(a) Presidente:

Objetivando instruir os autos do processo em tela, solicito a Vossa Excelencia informacoes a este Juizo sobre se o reu supraqualificado encontra-se cumprindo pena nesse Estado de Santa Catarina. Outrossim, na hipotese afirmativa, solicito a Vossa Excelencia informacoes sobre a casa prisional e Comarca, bem como sobre o prazo de cumprimento da pena.

Saudacoes,


ANTONIO CLARET FLORES CECCATTO
Juiz de Direito

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).

DD. Presidente do Tribunal de Justica do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Mullen da Silveira, 208,
Florianópolis/SC - CEP 88020-901



TJSC/DJAU/SEÇÃO DE PROTOCOLO 22/JUN/2004 10:25 202300 2